### PORTARIA N.º 09 DE 09 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Concede **PROGRESSÃO FUNCIONAL** por **ASCENSÃO FUNCIONAL** ao servidor efetivo **WEBERSON DA SILVA NOBERTO**,matricula 8816.7, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, progredindo ao Nível Professor II Nível Pós-Graduação, pelas razões de fato e de direito constantes dos processos que motivaram este ato, à luz do **Art. 15, inciso I e Art. 16 inciso de I à V,** do PLANO DE CARGOS, VENCIMENTOS E CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, **Lei 2.202/03**.

**Parágrafo único** – o novo enquadramento vigerá a partir do primeiro dia do mês posterior à data do requerimento do servidor, nos termos do **Art. 16, V** da Lei 2.202/03.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

#### Jorge Duffles Andrade Donati

#### **Prefeito Municipal**